

Bradesco Vida e Previdência S.A.

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da 100ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2.1.2017

Data, Hora e Local: Em 2.1.2017, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1002, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jair de Almeida Lacerda Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) eleito diretor da Sociedade, o senhor **Claudio Frota Leão Feitosa**, brasileiro, casado, economista, RG 04081606-8/IFP-RJ, CPF 667.217.687/04, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 31.3.2017, que se estenderá até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. O diretor eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 136, de 7.11.2005, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) ratificar, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações: senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior, como diretor de relações com a SUSEP; responsável pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; e responsável pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 24 e 31 das circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007, respectivamente, que consolidam regras e critérios complementares de funcionamento e de operação da cobertura por sobrevivência oferecida em planos de previdência complementar aberta e em planos de seguro de pessoas, respectivamente; senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior, como diretor responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; senhor Eugênio Liberatori Velasques, como diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, como diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro; senhor Marco Antônio Gonçalves, como diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém se manifestou, foi a Ata lavrada no livro próprio e lida, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jair de Almeida Lacerda Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa: Bradesco Seguros S.A., por seus diretores, senhores Randal Luiz Zanetti e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Jair de Almeida Lacerda Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 215.354/17-5, em 11.5.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 18CM



Bradesco Vida e Previdência S.A.

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da 100ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2.1.2017

Data, Hora e Local: Em 2.1.2017, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1002, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jair de Almeida Lacerda Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa.

Quórum de Instalação: Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Deliberações: 1) eleito diretor da Sociedade, o senhor **Claudio Frota Leão Feitosa**, brasileiro, casado, economista, RG 04081606-8/FP-RJ, CPF 667.217.687/04, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 31.3.2017, que se estenderá até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. O diretor eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 136, de 7.11.2005, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) ratificar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações: senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior, como diretor de relações com a SUSEP; responsável pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; e responsável pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 24 e 31 das circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007, respectivamente, que consolidam regras e critérios complementares de funcionamento e de operação da cobertura por sobrevivência oferecida em planos de previdência complementar aberta e em planos de seguro de pessoas, respectivamente; senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior, como diretor responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; senhor Eugênio Liberatori Velasques, como diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, como diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro; senhor Marco Antônio Gonçalves, como diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém se manifestou, foi a Ata lavrada no livro próprio e lida, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jair de Almeida Lacerda Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Bradesco Seguros S.A., por seus diretores, senhores Randal Luiz Zanetti e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Jair de Almeida Lacerda Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 215.354/17-5, em 11.5.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 11CM

